



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 798/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual DISPÕE sobre o direito de Crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual à prioridade no atendimento Psicológico na rede Municipal de Saúde.

Nestes Termos pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais
Sala das Sessões, em 07 de Março de 2023.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Vereadora

APROVADO por 15 votos
REPROVADO por - votos
DEFERIDO - ()
Sala das Sessões, em 07/03/2023.



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Ana Lúcia Rodrigues Prado

Paulo César Pereira
Paulo Cesar Pereira

APOIO

Denise Cristina Lima de Andrade
Denise Cristina Lima de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. ____/2023

DISPÕE sobre o direito de Crianças e
Adolescentes vítimas de abuso ou
exploração sexual à prioridade no
atendimento Psicológico na rede
Municipal de Saúde de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.o Fica assegurado o direito de crianças e adolescentes que, comprovadamente, tenham sido vítimas de abuso ou exploração sexual à prioridade no atendimento Psicológico em toda a rede Municipal de Saúde de Araguari.

Parágrafo único. A comprovação do abuso ou da exploração sexual deve ser feita por meio de laudo médico ou laudo pericial.

Art. 2.o O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3.o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de Março de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
Vereadora

Justificativa

O projeto que ora se apresenta, visa garantir o atendimento prioritário na rede pública municipal, de crianças e adolescentes abusado ou assediado sexualmente. De acordo com a Ouvidoria do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, em mais de 70% dos casos, o abuso sexual ocorre na casa da própria vítima ou do suspeito e é cometido por pai ou padrasto em cerca de 40% das denúncias. Além disso, em mais de 85% dos registros, o suspeito corresponde ao sexo masculino. Dessa forma, esta Proposição visa assegurar às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento Psicológico em toda a Rede Municipal de Saúde de Araguari.